

MEMORIAL DESCRITIVO – REFORMA DE EDIFICAÇÃO

Endereço Obra: **Aldeia indígena Goj Vêso**

Cidade: **Iraí, RS**

1. Objetivo:

O presente memorial descreverá os serviços a serem realizados junto ao posto de saúde localizado na Aldeia indígena Goj Vêso. Em caso de divergência nos serviços especificados aqui, com os da planilha orçamentária, deverá prevalecer o previsto no orçamento e deverá consultar o responsável técnico pelo projeto.

2. Serviços iniciais:

Ao ser liberada a ordem de início de obra, deverá imediatamente ser instalada a placa de obra, nas dimensões de 2,00m x 1,25m, em chapa de aço galvanizado, de acordo com o padrão apresentado pela municipalidade.

3. Demolições e Remoções

Deverá ser demolido as alvenarias destacadas no projeto arquitetônico, de forma mecanizada, sem reaproveitamento.

Deverá ser removido o montante de uma janela, de forma manual, sem reaproveitamento.

Deverá ser removido o piso em parquet, de forma manual, sem reaproveitamento.

Deverá ser removido todo o telhado da área de intervenção de forma manual, sem reaproveitamento.

Deverá ser removida todas as divisórias internas, de forma que se faça o reaproveitamento, que não sejam de alvenaria, para posterior recolocação.

4. Construção

Deverá ser construída paredes de alvenaria de vedação e com revestimento cimentício (chapisco e massa única) como consta no projeto arquitetônico.

Deverá ser executado o contrapiso, com espessura de 3 centímetros no local que será executado o assentamento do piso cerâmico.

O revestimento cerâmico deverá ser executado com placas cerâmicas, cor clara, com dimensão de 60 cm X 60 cm, acetinado. Deverá ser assentado com argamassa AC II, com dupla colagem.

O rodapé deverá ser executado com o mesmo revestimento do piso e ser assentado com o mesmo tipo de argamassa.

Em toda as portas instaladas deverão possuir vergas e nas janelas verga e contra verga, com largura mínima de 60 centímetros maior que a abertura (30 centímetros para cada lado).

O novo telhado deverá ser composto por novo madeiramento, telhado em fibrocimento e=6mm, pintura impermeabilizante 2 demãos e rufo metálico.

A rampa de acessibilidade deverá ser executada em concreto armado, contendo sapatas, vigas e lajes, seguindo todas as diretrizes do projeto estrutural, deverá ser seguido a NBR 6118, 6120, 12655, 7480, 14931. O acabamento da rampa deverá ser feito de forma vassourada para aumentar a aderência do concreto. Contará também com guarda-corpo e corrimão, que deverão seguir expressamente as NBR's 9050, 9077, 14718 e demais normas pertinentes. Execução de piso podotátil de alerta/direcional, em concreto, assentado sobre argamassa, conforme normas de acessibilidade.

Os elementos estruturais da rampa de acessibilidade que ficarem em contato com o solo deverão receber impermeabilização em argamassa polimérica, 3 demãos.

5. Pintura

Toda as novas paredes de alvenaria internas deverão receber fundo selador acrílico, emassamento com massa látex, lixamento, aplicação de fundo preparador para receber a pintura látex acrílica premium de cor a ser definida pela municipalidade. As demais paredes internas, de alvenaria já existentes deverão receber fundo preparador e a pintura látex acrílica premium de cor a ser definida pela municipalidade.

6. Complementação da Obra:

Trata-se de uma reforma. A obra deverá ser entregue limpa, sem a presença de entulhos, possibilitando seu uso imediato. A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher as leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem nesta obra, além de possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO dos serviços efetuados, com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica.

Iraí/RS, 13 de abril de 2026

Volmir Bielski
Prefeito Municipal de Iraí/RS

Eng. Civil Henrique Dotto Sulzbach
CREA-RS 253940
Responsável Técnico Prefeitura de Iraí/RS